CORREIO ECONÔMICO

Marcelo Camargo - Agência Brasil

Prévia da inflação apresenta tendência declinante

Em desaceleração, o IPCA-15 registra alta de 0,31% em janeiro

A confirmar nos próximos meses, o IPCA-15 (a prévia da inflação oficial do país) registrou desaceleração este mês, ao crescer 0,31%, após cresceu 0,21%, em outubro, 0,33%, em novembro, e 0,40% em dezembro, informou, nessa sexta-feira (26), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Se considerados os últimos 12 meses, o IPCA-15 apresenta variação de 4,47%, abaixo, portanto, dos 4,72%, do mesmo período, contados até dezembro do ano passado. Pelo consenso da LSEG, a expectativa era de que a prévia da inflação fechasse este mês em 0,47%.

Houve avanço em sete dos nove grupos pesquisados, com destaque para o maior impacto (0,32 pontos percentuais) do grupo Alimentação e Bebidas, que subiu 1,53%.

CMN autoriza

Em sua 1ª reunião do ano, o Conselho Monetário Nacional (CMN) autorizou estados, municípios e o DF a tomar empréstimos no limite de R$ 26 bilhões junto ao Sistema Financeiro Nacional.

Desse total, entes estaduais e municipais poderão contratar empréstimos até R$ 17 bilhões.

PAC e PPP

O CMN fixou que, no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), os governos locais podem pegar empréstimos até R$ 5 bilhões, sem garantia da União e R$ 2 bilhões com garantia. No caso das parcerias público-privadas (PPP), o limite sem garantia é de R$ 2 bilhões.

Site Rádio Senado

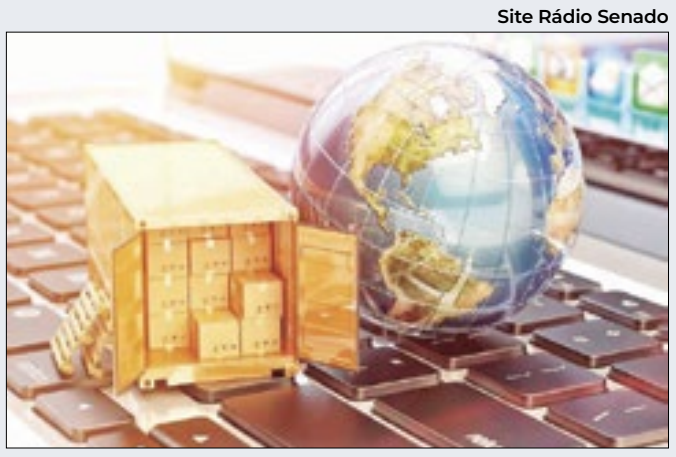

Executivo admite suspender taxação de importados

Queda de compras externas leva governo a rever taxação

A queda 'consistente', tanto do volume, quanto no faturamento, das compras online por plataformas estrangeiras, segundo diagnóstico preliminar, pode 'frear' à ideia de taxação dessas operações, hoje isentas do Imposto de Importação até US$ 50, por meio do programa Remessa Conforme. Agora, a tributação adicional é vista por interlocutores federais como entrave à regularização das plataformas. Pior, cresce a tendência de o consumidor nacional trocar os importados por produtos de fornecedores nacionais. Desde sua instituição, em agosto, três empresas estrangeiras aderiram ao Remessa Conforme: (Shein, AliExpress e Shopee).

Alô Simples!

Atenção, microempresas e empresas de pequeno porte (aquelas com receita anual bruta até R$ 4,8 milhões)! Termina na próxima quarta-feira (31) o prazo para inscrição no Simples Nacional. Para o comércio, as alíquotas vão de 4% a 19%; indústria, de 4,5% a 30% e os serviços, de 6% a 33%.

Guia único

Mediante o uso de um guia de pagamento, o Simples Nacional abrange oito tributos federais, estaduais e municipais, com alíquotas diferenciadas, segundo o nível de faturamento e o setor de atuação da empresa. São eles: IRPJ, IPI, CSLL, Cofins, PIS/Pasep, CPP, ICMS e ISS.

CMN regula

Visando ampliar as fontes de recursos às seguradoras e resseguradoras, o CMN anunciou a regulamentação das Letras de Risco de Seguro (LRS), o que inclui a atuação, os requisitos, as atribuições e as responsabilidades dos agentes fiduciários e facilitar a oferta desse tipo de título ao público.

Captar recursos

Com previsão de entrada em vigor, no próximo dia 1º de março, das respectivas normas (ainda pendentes de aprovação pelo Conselho Nacional de Seguros Privados), as LRS se inspiram na Insurance Linked Securities (ILS), título amplamente usado no exterior por seguradoras e resseguradoras.

Esh Capital e Vladimir Timerman tentam censurar jornal que revelou perdas de 52,82%

Decisão de aumentar prazo de resgate, de D18 para D720, deve afugentar investidores

Por Cláudio Magnavita*

Divulgação

Há um ano em queda, rentabilidade do fundo não foi revertida

A pergunta que o mercado está fazendo: "Você colocaria todas as suas economias em um fundo de investimento que resolveu mudar o resgate de 18 para 720 dias, que coleciona brigas na Justiça, que o seu gestor responde a vários processos criminais, que ataca a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que teve um tombo de -52,82%, em 2023, acumulando quase 2% de perda, já no primeiro mês de 2024, cuja exposição está em, apenas, duas companhias, que vêm perdendo valor de mercado, em consequência da própria campanha difamatória que ele promove?

Essa é a pergunta que o mercado vem fazendo sobre Vladimir Joelsas Timerman e o seu fundo o Esh Capital. Todo o relato acima decorre de fatos. Realidade incontestável e uma fotografia fidedigna que, tanto Timerman, como Esh Capital tentam esconder. O método usado para tentar intimidar a mídia são os mesmos usados contra influenciadores digitais e outros veículos da imprensa.

Em 2021, o Esh Theta 18 Fundo de Investimento (em cotas de fundos de investimento multimercado), da Esh Capital e gerido por Vladimir Timerman, deu um resultado positivo de 104,20%, um feito pontual que jamais se repetiu. Na mídia, este tem sido o cartão portal para atrair investidores. Mas a realidade é outra, quando mostrada de forma nua e crua, no momento em que um veículo de imprensa recebe notificação extrajudicial, é ameaçado com processos, não apenas pelos advogados da Esh Capital, mas pelo próprio Vladimir Timerman.

No caso do Correio da Manhã, ele próprio ligou para o nosso editor, por meio da mesa de operações e não por WhatsApp ou via celular, alegando, inicialmente, que estava sem bateria, para depois revelar que a ligação estava sendo gravada. Foi oferecido amplo direito de resposta, com a publicação do seu texto na íntegra, sem edições. Ele se recusou, preocupado apenas em retirar do ar as reportagens que o Correio da Manhã publicou. Em paralelo à ligação inicial e o envio da notificação extrajudicial (que resultou em uma contra-notificação do nosso jurídico), Timerman enviou mensagem por WhatsApp e passou a denegrir o jornal nas postagens que realiza no X (ex-Twitter).

Crônica anunciada do colapso de lucros prometidos

Em queda livre desde fevereiro do ano passado até os dias atuais, período em que contabiliza uma perda de rentabilidade que beira os 56%, para uma volatilidade acima de 54% o Fundo Esh Theta 18 FIC FIM é mostrado na planilha do site Mais Retorno, segundo o qual, a rentabilidade deste despencou de um percentual positivo de 104,20%, em 2021, para 'minguados' 37,2%, no ano seguinte, que se tornou um tombo de -52,82%, em 2023, e já acumula quase 2% de perda, já no primeiro mês deste ano.

Tal quadro de segunda queda está na raiz da decisão da Esh Capital de 'acorrentar' seus investidores, por meio de uma decisão tão inédita, quanto polêmica, à condição de aguardar por penosos dois anos de prazo (720 dias), em lugar dos anteriores 18 dias, para efetuar o resgate de suas economias, daquele fundo. Mais adiante, na seção 'Composição de Carteira', o site mostra que, no final de 2023, o fundo possuía R$ 2,96 milhões, em 'valores a receber', ante 'valores a pagar' de R$ 3,53 milhões, o que dava uma disponibilidade 'pífia' R$ 42,17 mil.

Em fevereiro de 2023, a Esh Capital recorre a fatores macroeconômicos para justificar sua performance negativa como "as críticas do governo à condução da política monetária pelo BC e ao regime de metas de inflação, que impulsionaram o resultado negativo nos ativos de risco".

Vladimir Timerman foca o seu front de brigas na Gafisa (GFSA3) e Terra Santa (LAND3). No próximo dia 7 de fevereiro, foi convocada uma assembleia extraordinária, a pedido da Esh Capital. No seu site, este tenta angariar procurações. Pede para destituir o conselho e agora para evitar o aumento de capital. É a quarta tentativa, que não produziu um subida das ações . Como não tem votos para eleger um representante no conselho, fica tentando repetidamente medidas que causem o afastamento dos conselheiros da companhia. Desta vez, o resultado foi inverso. Na semana passada, em uma live, a representante da Esh Capital teve desmentir, depois de hesitar e consultar a mesa, que tivessem vendendo posições da Gafisa. O forte rumor no mercado era este. O rumor era que próprio fundo estaria desfazendo de suas posições.

Diferente do que ocorreu no Smilles, que tinha a estratégia de fechar o seu capital, a Gafisa e Terra Santa resolveram enfrentar a Esh Capital e resistir às tentativas de pressão , muitas delas consideradas pelos advogados das duas companhias em processos judiciais, como tentativa de "chantagem" ou difamação .

Até o próximo dia 20 de fevereiro, os cotistas poderão resgatar no prazo de D18. A partir desta data, os resgates serão de D720, um aumento de prazo de 4.000% ao atual. Sem fatos novos, agravado, ainda, pelo período do Carnaval, o mercado prevê uma debandada de investidores.

A resposta do Correio

A contra-notificação extrajudicial do Correio da Manhã: "O Notificante é jornalista, colunista e editor de redação do jornal Correio da Manhã, com mais de quarenta e cinco anos de experiência profissional em grandes veículos de imprensa.

Nessa condição, e vinculado aos preceitos previstos nos artigos 5º, inciso XIV, e 220, da Constituição Federal, o Notificante não praticou qualquer crime contra a honra de qualquer pessoa, como o de difamação, como apontado por Vossas Senhorias, ou qualquer ato ilícito, como definido no artigo 186 do Código Civil.

Nesse sentido, e como esclarecido em conversa telefônica mantida pessoalmente com o próprio senhor Vladimir J. Timerman, o Notificante apenas noticiou fatos, publicados por outros veículos da própria imprensa, que, por sua vez, noticiaram a existência de processos, cíveis e criminais, circunstância que provavelmente não agradou o senhor Vladimir, que assim se manifestou em sua rede social, ao definir o que entende ser o jornal Correio da Manhã: um "jornaleco".

O jornal Correio da Manhã, um dos mais tradicionais veículos de imprensa do país, sempre promoveu o jornalismo de forma séria e comprometida, e vem tendo cada vez mais protagonismo com a direção promovida pelo Notificante, à frente do editorial, que fundamenta suas matérias em fatos.

E nada mais, nada menos, do que sete processos criminais foram encontrados em pesquisa simples no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na rede mundial de computadores (processos 1522033-85.2022.8.26.0050, 1050152-79.2023.8.26.0050, 1000235-77.2024.8.26.0011, 1017254-33.2023.8.26.0011, 1002041-64.2023.8.26.0050, 1009115-43.2022.8.26.0011 e 1000142-85.2022.8.26.0011); e em um processo cível (1017254-33.2023.8.26.0011, que, por sua vez, indicou outros cinco procedimentos criminais, 1026880-90.2022.8.26.0050, 1012141-69.2021.8.26.0011, 1012124-96.2022.8.26.0011, 1013463-56.2023.8.26.0011 e 1015132-81.2022.8.26.0011), os quais reproduzem que o senhor Vladimir J. Timerman seria autor de possíveis ilícitos.

Tratam-se de dados abertos para toda e qualquer pessoa consultar.

Nesse sentido, e considerando, como assentado pelo Ministro Celso de Mello, na segunda turma do Supremo Tribunal Federal, em julgamento ocorrido no dia 07/10/2020 (Reclamação 31117 Agr) a "inadmissibilidade da decisão judicial que determina a interdição de textos jornalísticos publicados em órgãos de comunicação social ou que ordena a retirada de matéria e de imagem divulgadas em sites e em portais noticiosos", não há como atender o pedido extrajudicial de Vossas Senhorias, tal como pleiteado, já que na prática contraria o que o próprio Poder Judiciário assegura aos veículos de imprensa. De toda forma, e de modo a registrar a seriedade com que o jornal Correio da Manhã e o próprio Notificante atuam no mercado, fica ratificada a possibilidade de usufruir do espaço para o direito de resposta que entender cabível".

Diretor de Redação do Correio da Manhã

Influenciadores digitais na mira da CVM

Por Marcello Sigwalt

Preocupada com a proliferação de toda sorte de golpes financeiros, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) começou a fechar o cerco contra os influenciadores digitais de plantão, via regulação.

Como é inviável, até o momento, controlar a rápida disseminação de informações na Internet, a solução foi lançar mão da tecnologia, por meio de um software que cruza informações entre empresas com dados disponíveis pelas redes sociais.

Ao anunciar a novidade, na última quinta-feira (25), o presidente da CVM, João Pedro Nascimento explicou que a ferramenta digital emprega inteligência artificial para efetuar o cruzamento de informações divulgadas pelas próprias companhias e aquelas que circulam na rede mundial de computadores.

"A CVM está indo em direção à modernização porque acredita que influenciadores podem ser importantes. A maior parte presta um 'serviço de boas informações' ao mercado", admitiu o dirigente da autarquia, no evento Smart Summit 2024, no Rio de Janeiro.

Na oportunidade, Nascimento ressaltou a necessidade de 'olhar os influenciadores de dois ângulos'. Em primeiro lugar, acentuou, eles [influenciadores] estão "invadindo" alguns mercados regulados, como o dos analistas. "Quando falamos em regularizar a figura dos influenciadores digitais é de aproximar de algum agente regulado e o que mais se aproxima é o dos analistas", justificou.

O segundo ângulo, prosseguiu o presidente da comissão, diz respeito ao 'cuidado', quando o influenciador digital tem alguma ligação com um agente de mercado, com alguma casa, por exemplo.